



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO Nº 010/2025 – PROC/JUR/CMA.

APUÍ/AM, 13 DE JUNHO DE 2025.

Do Procurador ÉDER SOUZA SILVA

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí

A Ilmo. Senhor

VEREADOR JUVENAL BELO DA HORA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Assunto: Em resposta ao Memorando nº 031/2025 – CMA, Parecer conclusivo sobre o processo licitatório nº 001/2025 de Dispensa de Licitação nº 001/2025, com finalidade de aquisição de Material de Consumo para atender as demandas da Câmara Municipal de Apuí, exercício de 2025.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, Parecer Jurídico nº 008/2025 – PROC/JUR/CMA, segue o parecer conclusivo sobre o processo licitatório nº 001/2025 de Dispensa de Licitação nº 001/2025, com finalidade de aquisição de Material de Consumo para atender as demandas da Câmara Municipal de Apuí, exercício de 2025.

Atenciosamente

Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria Nº 030/25

Dr. Éder Souza Silva

Procurador Jurídico

Portaria nº. 030, de 10 de março de 2025.

RECEBIDO: _____ DATA 13/06/2025

VEREADOR JUVENAL BELO DA HORA

**PRESIDENTE
EM
EXERCÍCIO**



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS

CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br CNPJ: 34528869/0001-25